



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 328/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no
Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1124/2012 de 11 de maio de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 451.777,72 (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	26.069,83
06.002 - DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.12012-033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002270 0.3.00.000107 - Salário Educação - Arrec. Adm. Dir.- Ex. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	6.600,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-063 - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	
33.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
003940 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	1.487,88
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-063 - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	
33.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
003950 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	79.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-065 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
33.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
004050 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	17.523,78
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-065 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
33.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
004060 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	40.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10012-066 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2009/2012

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

004070 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

48.625,32

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-066 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

004080 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.206,11

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-068 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - SESA

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

004210 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

74.400,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-070 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

004290 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

16.484,19

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-070 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

004300 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

6.961,86

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-074 - MANUTENÇÃO CLÍNICA DA MULHER E CRIANÇA - UNIDADE PSF

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

004520 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

815,49

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.302.10011-009 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004680 0.3.00.000496 - Atenção Média Alta Comp. Amb. Hosp.- Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.132,04

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.304.10012-078 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

004770 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

924,31

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.305.10012-079 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

004860 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

Endereço: Rua do Centro, 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41

Telefone: (41) 3333-1111 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Ano 2009/2012

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 2.000,00
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18012-131 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
008160 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 20.049,59
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18012-131 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
008170 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 2.000,00
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18012-131 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
008180 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 5.000,00
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18012-131 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
008190 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES 21.380,54
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15021-019 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006800 0.3.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2.524,74
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
08.243.08036-055 - RECREAÇÃO/ATIVIDADES ESPORTIVAS CRIANÇA ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003400 0.3.00.000556 - Transf. Lei 9615/98 - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 6.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
08.243.08036-055 - RECREAÇÃO/ATIVIDADES ESPORTIVAS CRIANÇA ADOLESCENTE
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003410 0.3.00.000556 - Transf. Lei 9615/98 - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 21.179,11
06.005 - DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR
12.306.12032-045 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002860 3.3.00.000111 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ex. Ant.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.089,22
06.005 - DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

Assinatura

Rua 15 de Novembro, 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone: (41) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓ

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

2009/2012

12.306.12032-044 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAC
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002850 3.3.00.000116 - Programa Nacional Alimentação Creche - PNAC - Ex. Ant.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 37.492,83
06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002500 3.3.00.000119 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.830,88
06.003 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002550 3.3.00.000131 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE INFANTIL

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados nas seguintes fontes:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03.00.000107	Salário Educação - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	26.069,83
03.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. (INCIDÊNCIA BUCAL)	8.087,88
03.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. (PSF)	96.523,78
03.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. (PAB FIXO)	88.625,32
03.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. (SESA)	1.206,11
03.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. (PACS)	90.884,19
03.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. (CLINICA)	6.961,86
03.00.000496	Atenção Média Alta Comp. Amb. Hosp. - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. (CEO)	815,49
03.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	10.132,04
03.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant. - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	924,31
03.00.000511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	29.049,59
03.00.000512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	21.380,54
03.00.000556	Transf. Lei 9615/98 - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.	8.524,74
3.3.00.000111	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ex. Ant.	21.179,11
3.3.00.000116	Programa Nacional Alimentação Creche - PNAC - Ex. Ant.	1.089,22
3.3.00.000119	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE	37.492,83
3.3.00.000131	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE INFANTIL	2.830,88
TOTAL	Quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos	451.777,72

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 7.651,30
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.10012-072 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004475 03.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.
08 - SECRETARIA DE SAÚDE 52.198,70

2009/2012

Rua do Novembro, 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone: (41) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

08/2009/2012

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10012-072 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004475 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Afrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro nas seguintes fontes:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta - Exerc. Ant.	7.651,30
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.(ESPECIFICIDADES REGIONAIS)	52.198,70
TOTAL	Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais	59.850,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 64.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10012-073 - TRANSF. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004500 0.1.00.000496 - Atenção Média Alta Comp. Amb. Hosp.- Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de dotação orçamentária conforme segue:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 1.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.302.10012-077 - PROG. FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - FAEC
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004710 0.1.00.000496 - Atenção Média Alta Comp. Amb. Hosp.- Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 63.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.302.10012-077 - PROG. FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES - FAEC
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004720 0.1.00.000496 - Atenção Média Alta Comp. Amb. Hosp.- Arrec. Adm. Dir. - Ex. Ant.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de maio de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3351
De 17 / 05 / 2012
Resp. laucimara